|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | **RESÍDUOS REMUNERATÓRIOS**  **(Sucessores ou Herdeiros)** |

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/PROGEP:

**1. Dados do (a) Requerente (quem irá receber o valor dos resíduos remuneratórios)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome completo: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| Bairro: | | | CEP: | |
| Cidade: | | | UF: | |
| Telefone: | E-mail: | | | |
| **Dados bancários:** | | | | |
| Número do banco: | | Agência: | | DV: |
| Nome da agência: | | Nome do banco: | | |
| Número da conta: | | OPERAÇÃO: | | DV: |
| **2. Dados do(a) falecido(a):** | | | | |
| Vínculo com a instituição [servidor(a) ativo(a), aposentado(a) ou pensionista]: | | | | |
| Nome completo: | | | | |
| CPF: | | | | |
| Data do falecimento: | | | | |
| Obs. (caso necessário): | | | | |
| **3. Requerimento** | | | | |
| Venho requerer as vantagens pecuniárias formalmente reconhecidas, por autoridade competente do órgão ou entidade, como devidas ao servidor, contratado temporariamente ou empregado da administração direta, autárquica e fundacional e a aposentado ou beneficiário de pensão abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social da União. | | | | |

1. **Declaração**

Declaro que não ajuizei nem ajuizarei ação judicial pleiteando o pagamento dos resíduos remuneratórios;

Declaro que renuncio o direito sobre qualquer ação referente ao mesmo objeto requerido; Declaro que não existem outros bens a serem inventariados;

Declaro que dou anuência para pagamento de débito ao erário não quitados ou valores não revertidos deixados pelo falecido(a). **(opcional)**

**Observação:** Caso não seja autorizado pagamento de débito ao erário não quitados ou valores não revertidos deixados pelo falecido(a), o valor será inscrito na dívida ativa.

**5.** **Documentos que deverão ser anexados ao processo juntamente com este requerimento:**

a) Documento de identificação com foto e CPF de cada Sucessor/herdeiro;

b) Comprovante de residência atualizado de cada sucessor/herdeiro;

c) Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a);

d) Certidão de distribuição do inventário judicial, se tiver outros bens, mas o inventário

ainda não tiver finalizado;

e) Documento comprobatório da data de início do inventário extrajudicial, se

tiver outros bens, mas o inventário ainda não tiver finalizado;

f) Procuração outorgada pelos sucessores ao advogado ou representante legal (se

aplicável);

g) Alvará judicial autorizando o levantamento dos resíduos remuneratórios (no caso

de inventário judicial já finalizado);

h) Escritura pública de inventário e partilha ou adjudicação de bens (no caso de

inventário extrajudicial já finalizado).

/ , de de . (Local e data)

Assinatura do Requerente